
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

DA

SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA.

14 DE SETEMBRO DE 2022

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	2
2. RESPONSABILIDADES.....	2
3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS.....	3
4. TRANSAÇÕES EM POSSE DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	3
5. VALIDADE E VIGÊNCIA.....	4
6. TERMO DE COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
Anexo I – Modelo de Termo de Compromisso.....	5

1. INTRODUÇÃO

Esta política de investimentos pessoais ("Política") visa determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da SCAI Gestora de Recursos Ltda. ("SCAI"), bem como de seus familiares diretos, além de estabelecer o tratamento de confidencialidade das informações alcançadas na execução de suas ações cotidianas.

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, *trainees* e estagiários da SCAI (conjuntamente referidos como "Colaboradores" e, individual e indistintamente, "Colaborador") nos mercados financeiros e de capitais, assim como por seus cônjuges, companheiros, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física que deles dependa financeiramente, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou qualquer pessoa física a ele vinculada possua o controle.

A Política exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da SCAI, sendo complementares àqueles constantes no contrato individual de trabalho, se aplicável ("Contrato Individual de Trabalho"), no Código de Ética e Conduta Profissional, no Manual de Política e Procedimentos e outras normas verbais ou escritas da SCAI, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive dispensa por justa causa.

O Colaborador pode operar com corretoras locais e internacionais, desde que estas possuam bom conceito no mercado financeiro e que as operações efetuadas estejam em concordância com esta Política, com o Contrato Individual de Trabalho, com o Código de Ética e Conduta Profissional e demais normas verbais ou escritas da SCAI.

O controle e o estabelecimento desta Política e o tratamento de exceções é de responsabilidade da Diretoria da SCAI.

2. RESPONSABILIDADES

As diretrizes estabelecidas nesta Política, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância ficam a cargo do Diretor de *Compliance*. Todos os Colaboradores da SCAI são responsáveis por sua compreensão e cumprimento.

As instruções devem ser observadas em todas as negociações pessoais, ou seja, na compra e venda de qualquer ação ou cota ou outro valor mobiliário detido pelos Colaboradores nos mercados financeiro e de capitais, bem como por suas Partes Relacionadas. A adesão à esta política e ao Termo de Compromisso (Anexo I) são obrigatórios.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da SCAI para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Com base nisso, os investimentos pessoais devem atestar o que se segue:

- a) os investimentos pessoais devem ser efetuados, preferencialmente, por intermédio de cotas de fundos de investimento registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- b) as operações diretas em ações, títulos ou outros valores mobiliários deverão ter consentimento anterior do Diretor de *Compliance* para que sejam efetuadas pelo Colaborador, tanto na compra como na venda, o qual deverá verificar eventual vedação decorrente da ciência por parte da SCAI de informações relevantes relativas à respectiva companhia emissora, caso se trate de companhia aberta;
- c) o Colaborador não terá autorização para realizar transações que envolvam títulos ou valores mobiliários objeto de ordens de compra ou venda por parte da SCAI ou de qualquer cotista antes que tal ordem tenha sido cumprida;
- d) deve-se evitar, nos investimentos, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho;
- e) nesta Política, são excluídas: (i) vendas de posições já detidas (não há obrigatoriedade de venda de tais posições); (ii) compras de instrumentos de Renda Fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no Mercado Financeiro e de Capitais, independentemente dos seus prazos (CDBs, títulos públicos, debêntures etc.), salvo nas situações em que tais ativos forem compreendidos na hipótese do item (d) acima;
- f) o Colaborador deve ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da SCAI;
- g) quaisquer exceções referentes a prazos e ativos não tratadas nesta Política devem ser submetidas e autorizadas pela Diretoria com antecedência.

4. TRANSAÇÕES EM POSSE DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Se estiver em posse de informações privilegiadas a respeito do emissor de qualquer ativo, será proibido ao Colaborador (i) comprar, vender ou recomendar a compra ou a venda

daquele ativo para sua conta ou de terceiros; (ii) realizar transações ou a compra ou venda de ativos financeiros com base nestas informações confidenciais.

Também é vedada a negociação pelos colaboradores ou pessoas físicas ou jurídicas com as quais a SCAI tenha relação comercial, pelo período de 15 (quinze) dias que antecedem a divulgação das informações trimestrais, como informe trimestral dos fundos, e anuais, como demonstrações financeiras, da SCAI.

5. VALIDADE E VIGÊNCIA

A presente política passa a vigorar a partir da data de sua homologação e publicação, sendo válida por tempo indeterminado, e será revisada anualmente pelo Diretor de *Compliance*. Poderá ser alterada a qualquer tempo por conta de circunstâncias que o demandem, após avaliação do Diretor de *Compliance*.

O controle, o estabelecimento desta Política e o tratamento de exceções é de responsabilidade do Diretor de *Compliance*, responsável por analisar as informações fornecidas pelos Colaboradores, Partes Relacionadas bem como sobre seus investimentos, quando houver suspeita de descumprimento no previsto nesta Política.

6. TERMO DE COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O não cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política deverá ser encaminhado para análise da Diretoria, de acordo com os procedimentos fixados no Código de Ética e Conduta Profissional.

Ao assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política.

Esta Política é parte integrante das normas que guiam a relação de trabalho dos Colaboradores da SCAI, os quais, ao assiná-la, estão concordando absolutamente com as regras nela fixadas. A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, além daquelas cotadas no Contrato Individual de Trabalho, no Código de Ética e demais regras verbais ou escritas da SCAI, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis. A empresa não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a SCAI seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

Práticas relacionadas a *Insider Trading* são coibidas não apenas por esta Política como por normas gerais e específicas emitidas pelos órgãos que regulam os Fundos. Assim, aquele Colaborador que incorrer em afronta às disposições desta Política poderão ser sancionados em outras esferas, inclusive na esfera judicial.

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS
DA SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Eu, [nome], [qualificação], declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Investimentos Pessoais da SCAI Gestora de Recursos Ltda. (“Política” e “SCAI”), por meio de treinamento realizado em [●] de [●] de [●] na sede da SCAI, tendo, ao final, recebido uma cópia da Política.

Subscrevendo o presente formalizo a minha adesão à presente Política, comprometendo-me a cumprir com todos os seus termos e condições, adotando, nas situações de dúvida, a posição mais conservadora possível, submetendo as dúvidas a respeito do cumprimento da Política e da legislação e regulamentação em vigor ao Diretor de *Compliance*.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de [●].

[●]

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: